

PROJETO DE LEI Nº 052, DE 28 DE JULHO DE 2014.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e no orçamento vigente e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir de crédito especial no orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 207.780,00, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

| | | |
|------|--|-------------------|
| | 13 CULTURA | |
| | 13392 Difusão cultural | |
| | 133920217 Turismo, cultura e arte | |
| | 133920217.2.148000 FEMATE- Festa Nacional da Erva Mate | |
| 1316 | 3.3.90.39.00.00.00 Outros serviços de terc. – pessoa jurídica | 206.750,00 |
| 1319 | 3.3.90.39.00.00.00. Outros serviços de terc. – pessoa jurídica | 1.030,00 |
| | TOTAL | 207.780,00 |

Art. 2º - Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior, a realização do convênio nº 807215/2014 com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no valor de R\$ 206.750,00 e redução dos valores no valor de R\$ 1.030,00 da seguinte dotação orçamentária.

| | | |
|-----|---|----------|
| | 09.01 TURISMO E CULTURA | |
| | 0412202172.017000 Manutenção ativ. Sec. do tur. e cultura | |
| 642 | 3.3.90.30.00.00.00 Outros serviços de terc. – pessoa jurídica | 1.030,00 |

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 28 dias do mês de julho de 2014.

LUIZ PAULO FONTANA
Prefeito Municipal

Registre- se e Publique- se

FLAVIO SCORSATTO
Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 052/2014

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento vigente e dá outras providências.

Solicita-se a abertura de credito especial para realização de despesa convênio nº 807215/2014 com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para a realização da 7ª FEMATE.

Certos de contarmos com a atenção que Vossas Senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário.

Atenciosamente,

LUIZ PAULO FONTANA

Prefeito Municipal